

Por Ariádine Grossi e Marcelo Ambrosio Cintra

Como braço de um bom sistema de governança corporativa, os programas de integridade, tem como propósito contribuir com a conformidade legal e ética, incluindo a efetividade das regras, integrando todo o sistema de controles internos, trazendo maior confiabilidade na gestão.

Desde de 2014, especialmente após o advento da [lei anticorrupção](#), muito tem se tratado sob o tema compliance nas organizações, em termos próprios, os programas de integridade, apesar de já aplicado por grandes grupos empresariais, vem introduzindo modificações internas nos ambientes corporativos, cujos valores de governança (transparência, prestação de contas, equidade e responsabilidade corporativa) ecoam como princípios globais aplicáveis a qualquer empresa ou organização.

Como braço de um bom sistema de governança corporativa, os programas de integridade, tem como propósito contribuir com a conformidade legal e ética, incluindo a efetividade das regras, integrando todo o sistema de controles internos, trazendo maior confiabilidade na gestão.

Em tempos onde a corrupção tomou proporções, os programas de integridade adquirem, gradualmente maior força e relevância, justamente para inibir práticas irregulares, e garantir uma metodologia calçada na ética e no cumprimento das normas legais; identificação de desvios e inconformidades, que reverbera vez ou outra, através do famoso jargão: “jeitinho brasileiro”.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 09.01.2020